

MATRÍCULA N.º 24661

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 24661

F 01

COMARCA DE CRUZEIRO

OFICIAL NELSON DIAS DE BARROS

Distrito CRUZEIRO.

Urbano C. P. M. 4.173.0235.001

Município CRUZEIRO.

Rural IN CRA

Localização RUA LUIZ ROMANELLI

IMÓVEL: Terreno situado nesta cidade, na Rua Luiz Romanelli, constituído de parte de maior área, distando 78,00 metros da Rua Capitão Néco, medindo na frente 5,00 metros de largura no alinhamento da Rua Luiz Romanelli; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 52,00 metros de comprimento, confrontando com a propriedade de Antonio Mendes da Rocha; do lado esquerdo mede 26,00 metros de extensão; desse ponto deflete para a esquerda e segue numa extensão de 20,00 metros, confrontando ambos os seguimentos com a propriedade de Antonio Mendes da Rocha; desse ponto deflete para a direita e segue numa extensão de 20,00 metros rumo aos fundos, confrontando com a propriedade de Plínio Luiz Nunes Dias; finalmente nos fundos mede 25,00 metros de largura confrontando com a propriedade de Maria de Lourdes Ferreira de Souza e outros; encerrando a área de 780,00 m². **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO MENDES DA ROCHA, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, portador do RG/SSP/SP nº 10.766.702, CPF/MF nº 581.098.708-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jovelina de Souza Machado, nº 235, Vila Regina Célia. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-1/M-22.411, de 10 de setembro de 2003. Cruzeiro, 10 de dezembro de 2007. A Substituta do Oficial, Leila Maria Rebello Dias de Barros (Leila Maria Rebello Dias de Barros). (Protocolo 1-P/50.098, de 28 de novembro de 2007)

AV-1/24.661

Cruzeiro, 28 de setembro de 2010.

Conforme consta da certidão de casamento apresentada por copia devidamente autenticada referente ao Termo nº 7.711 do livro nº B-28 de registros de casamentos, às fls. 170, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca, fica averbado que conforme sentença proferida em 26 de maio de 2004, extraído nos Autos do Processo nº 359/04 do Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, já transitada em julgado, foi homologado o divórcio do casal ANTONIO MENDES DA ROCHA e DIVA PEREIRA. O Substituto do Oficial, Marino Rebello Dias de Barros. (Protocolo 1-Q/55.658, de 10 de setembro de 2010).

AV-2/24.661

Cruzeiro, 28 de setembro de 2010.

Conforme consta da certidão de casamento apresentada por copia devidamente autenticada referente ao Termo nº 12.654 do livro nº B-73, fls. 50, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca, fica averbado que o proprietário ANTONIO MENDES DA ROCHA, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLEUZA LUCIA DA ROCHA PITTA, portadora do RG/SSP-SP nº 16.889.853-6, e do CPF/MF nº 054.926.388-82, permanecendo a contraente a assinar, CLEUZA LUCIA DA ROCHA PITTA. O Substituto do Oficial, Marino Rebello Dias de Barros. (Protocolo 1-Q/55.658, de 10 de setembro de 2010).

R-3/M-24.661

Cruzeiro, 28 de setembro de 2010

Conforme escritura pública de venda e compra, datada de 02 de setembro de 2010, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca, no livro nº 272, páginas 228/230, os proprietários ANTONIO MENDES DA ROCHA, brasileiro, comerciante, portador do RG/SSP-SP nº 10.766.702, e do CPF/MF nº 581.098.708-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLEUZA LUCIA DA ROCHA PITTA, brasileira, comerciária, portadora do RG/SSP-SP nº 16.889.853-6, e do CPF/MF nº 054.926.388-82, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Jovelina de Souza Machado, nº 235, na Vila Regina Célia, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a ROSINEI ADOLFO, brasileiro, atleta profissional, portador do RG/SSP-SP nº 32.311.573, e do CPF/MF nº 220.373.108-70, e sua esposa MONIQUE CAROLINA DA COSTA E SÁ ADOLFO, brasileira, do lar, portadora do RG/SSP-SP nº 41.655.260-2, e do CPF/MF nº 231.048.968-95, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Joaquim do Prado, nº 611, pela importância de R\$ 20.000,00 (Valor Venal: R\$ 15.373,80). O Substituto do Oficial, Marino Rebello Dias de Barros. (Protocolo 1-Q/55.658, de 10 de setembro de 2010).

R-4/M-24.661

Cruzeiro, 15 de junho de 2016.

(Continua no Verso)

Conforme Carta de Sentença expedida em 29 de setembro de 2015, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, extraída dos Autos da Ação de Divórcio Litigioso - Dissolução, nº 0002550-97.2014.8.26.0156, tendo como requerente **ROSINEI ADOLFO**, e requerida **MONIQUE CAROLINA DA COSTA E SÁ**, devidamente assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Antonio Carlos Lombardi de Souza Pinto, o imóvel objeto desta matrícula, passou a pertencer única e exclusivamente ao cônjuge varão **ROSINEI ADOLFO**, brasileiro, divorciado de Monique Carolina da Costa e Sá, atleta profissional, portador do RG/SSP/SP nº 32.311.573, e do CPF/MF nº 220.373.108-70, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Aguapei, nº 656, no Tatuapé. (Valor Venal de R\$ 21.323,25). O ITBI foi devidamente recolhido. O Substituto do Oficial, _____ (José Carlos Ribeiro). (Protocolo: 1-Y/68.443 de 18 de maio de 2.016).

R-5/M-24.661

Cruzeiro, 19 de setembro de 2016.

Conforme escritura pública de dação em pagamento, datada de 18 de julho de 2.016, lavrada 1ª Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro nº 327, páginas 024/026, o proprietário outorgante devedor e outorgado, **ROSINEI ADOLFO**, brasileiro, atleta profissional, divorciado de Monique Carolina da Costa e Sá, portador do RG/SSP/SP nº 32.311.573, e do CPF/MF nº 220.373.108-70, residente e domiciliado na cidade, na Rua Cel. Joaquim do Prado, nº 611, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a outorgada credora e tomadora **MAYRA GABRIELA ADOLFO**, brasileira, menor impúbere com 13 anos de idade, portadora do RG/SSP/SP nº 62.422.130-1, residente e domiciliada na cidade de Pindamonhangaba, deste Estado, na Rua General Júlio Salgado, nº 900, apto 36 Bairro Santana, neste ato representada pelos seus pais, Rosinei Adolfo, acima qualificado, e Monique Carolina Costa e Sá, brasileira, do lar, divorciada de Rosinei Adolfo, portadora do RG/SSP/SP nº 41.655.260-2, e do CPF/MF nº 231.048.968-95, residente e domiciliada na cidade de Pindamonhangaba, deste Estado, na Rua General Júlio Salgado, nº 900, apto 36 Bairro Santana, pela importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte reais) (valor venal: R\$ 21.323,25). O Substituto do Oficial, _____ (José Carlos Ribeiro). (Protocolo: 1-Z/69.058, de 22 de agosto de 2.016).

AV.06/24.661 – Em 05 de setembro de 2017.

Ref. Prenotação nº 71.230, de 25 de agosto de 2017.

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA: Por Mandado de Averbação, expedido aos 10 de julho de 2017, nos autos do Processo Físico nº 0141759-31.2009.8.26.0100/01, em tramite perante o MM. Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP); faço a presente para constar que, por decisão do MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, em relação ao processo judicial acima descrito e suas decorrências, em que figura como Exequente: Top Sport Group Assessoria e Marketing Ltda.; e, como Executado: **ROSINEI ADOLFO**, acima qualificado, **foi declarada INEFICAZ a alienação constante da R.5/M-24.661, de 19 de setembro de 2016.**

Henrique Melezes de Góes Decanini
Oficial de Registro

AV.07/24.661 – Em 20 de abril de 2018.

Ref. Prenotação nº 72.426, de 04 de abril de 2018.

PENHORA: Conforme certidão para a averbação de penhora, expedida em 04 de abril de 2018, pelo 8º Ofício Cível da Comarca de São Paulo (SP), extraída dos autos da Ação de Execução Civil nº 0141759-31.2009, tendo por exequente TOP SPORT GROUP ASSESSORIA E MARKETING EIRELI, CNPJ: 07.055.160/0001-87, e por executado ROSINEI ADOLFO, CPF: 220.373.108-70, faço a presente averbação para constar que, junto a outro imóvel, foi realizada a **PENHORA da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.862.481,84 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: ROSINEI ADOLFO. Protocolo Penhora Online: PH000204912.

Terezinha de Oliveira - Escrevente

(Continua na Ficha Nº)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO